



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 160101/2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação dos serviços com a instalação *de internet banda larga com link de 500Mbps, com IP fixo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marco*, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco(CE), 19 de janeiro de 2023.

  
JOÃO BATISTA VIANA  
Presidente da Câmara Municipal